



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2018-PMM, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOCAJUBA E A EMPRESA A S M DO
ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, – CEP: 68.420-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 281.114.352-15 e da OAB/PA 5445, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **PREFEITA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.120.095/0001-94, com sede na Estrada do Caixa Pará, nº 121, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.015-520, neste ato representada por **ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO**, brasileiro, CPF/MF nº 253.665.302-10, Carteira de Identidade nº 2392764 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, nº 39, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 - PMM**, oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEDURB**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 - PMM**, conforme previsto em sua Cláusula Quinta, pelo período de 03/09/2019 a 30/12/2019.

1.2. O objeto do Contrato inicial é Aquisição de Pneus e Acessórios (Câmara de Ar e Protetor), destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0106 – Secretaria Municipal de Administração.

Função Programática: 04 122 0002 2.015 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Conforme solicitado segue dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Unidade Orçamentária: 0111 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade e Urbana.

Função Programática: 06 122 0002 2.041 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Conforme solicitado segue dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

Unidade Orçamentária: 0112 – Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Comercio.

Função Programática: 20 122 0012 2.045 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Conforme solicitado segue dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 451 0011 2.034 – Manutenção e Conservação de Maquinas pesadas e Veículos de Transporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 452 0011 2.035 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Rurais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Conforme solicitado segue dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Função Programática: 04 123 0002 2.020 – Gestão da Secretaria Municipal Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP
CNPJ/MF n° 20.120.095/0001-94
ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: